DECRETO Nº 16.434/25

(Retificado[1])

Nomeia os titulares dos cargos de provimento em comissão que especifica.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, Gleidson Gontijo de Azevedo, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei 9.500/24,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os titulares para os seguintes cargos públicos de provimento em comissão:

I - Wellington Soares Miranda, para a Gerência de Proteção Animal, na SEMAC;

II - Jussara Cristina Reis, para a Gerência de Drenagem e Obras Especiais, na SEMFOP;

III - Paula Karolina Farias de Araújo, para a Gerência de Prestação de Contas, na SEMUSA;

IV - Luana Michelle Resende Fiore, para a Diretora de Obras de Secretarias Conveniadas, na SEMFOP;

V - Pedro Henrique Estevão Ferreira, para a Coordenadoria de Proteção Social Básica, na SEMDS;

VI - Jaques Ferreira da Silva, para a Coordenadoria de Controle Populacional Animal, na SEMAC;

VII - Tiago Oliveira Maciel, para a Gerência de Controle Populacional Animal, na SEMAC.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos na seguinte forma:

I - ao dia 13.01.2025, relativamente ao mencionado no inciso I do art. 1º;

II - ao dia 14.01.2025, relativamente aos mencionados nos incisos II, III e IV do art. 1º.

III - ao dia 15.01.2025, relativamente aos mencionados nos incisos V, VI e VII do art. 1º.

Divinópolis, 14 de janeiro de 2025.

(assinado eletronicamente)
Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

(assinado eletronicamente)
Matheus da Silva Tavares
Secretário Municipal de Governo

(assinado eletronicamente)
Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município

[1] Correção do erro observado no inciso VI do art. 1º.

Documento assinado digitalmente - XY3-29X-5ZG-762
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 20/01/2025 às 11:11:03

Assinantes

✓ Leandro Luiz Mendes

Assinou em 20/01/2025 às 11:23:03 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.214.256-**

Eu, Leandro Luiz Mendes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ Matheus Da Silva Tavares

Assinou em 20/01/2025 às 20:36:28 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.530.576-**

Eu, Matheus Da Silva Tavares, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO

Assinou em 21/01/2025 às 17:13:24 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO com o CPF ***.302.986-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

XY3 29X 5ZG 762